



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 127/2025.

Autor: Executivo Municipal

Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias.

URGÊNCIA

em 22/08/25
Loreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber de **VERANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.574.519/0001-87, com sede na RODOVIA CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU, número 604, bairro PASSO DOS RAMOS, SALA: 06, município SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS, CEP: 95.500-000, benfeitorias consubstanciadas na execução de 30.485,08 m2 de PAVS, em cumprimento da obrigação a que se refere o §1º do artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, que serão executados conforme cronograma a ser realizado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa Regular o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber em benfeitorias, a execução de 30.485,08m² de PAVS, a serem recebidos pelo Executivo para cumprimento das obrigações estabelecidas na lei complementar supra citada, devendo a execução ocorrer conforme cronograma da Secretária de Obras e Infraestrutura.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 15 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

7D762CDB20AC4DE2900A47BC9F10A6F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 18/08/2025 15:13:45
CPF:***-**-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7D762CDB20AC4DE2900A47BC9F10A6F7>